

AUTO DE AVALIAÇÃO

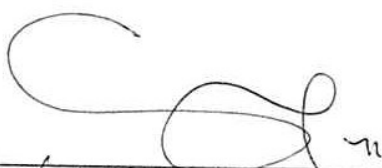
Processo Digital nº 1001352-58.2022.8.26.0663

Aos Vinte dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Três, à rua Luiz Frias, 142, parque Jataí, Votorantim, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado expedido na ação de Procedimento Comum Cível – Condomínio que **Célia Xavier de Lima Novelli e outros** move a **Nanias Bueno**, pela qual procedi a avaliação do imóvel abaixo descrito:

- **“IMÓVEL:** terreno designado por Área B, da planta de desmembramento elaborada por Nanias Bueno e sua mulher, efetuado no terreno constituído pelos lotes nº 01 e 23, da quadra B, do loteamento denominado Parque Jataí, sito no bairro Itapeva, em Votorantim – SP, com área de 648,22 metros quadrados, fazendo frente para a Rua Luiz Frias, onde mede 7,00 metros em reta; do lado esquerdo, de quem da referida Rua Luiz Frias olha para o terreno mede em curva 14,13 metros para a Rua Jesus Rodrigues, onde também mede 32,85 metros de comprimento, em reta para a referida Rua Jesus Rodrigues; do lado direito, na mesma situação, mede 41,60 metros e confronta com os lotes nº 2 e 22; e, nos fundos, onde mede 16,00 metros em reta, confronta com o terreno designado por Área A, da mesma planta de desmembramento”. O referido imóvel, que atualmente está registrado na matrícula de nº 30.728, do Oficial de Registro de Imóveis de Votorantim (antiga matrícula nº 125.446, livro nº 2, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP), nesta data, encontra-se avaliado em **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

Quanto ao aluguel mensal, encontra-se o seu valor estimado em **R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)**

Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.



JÚLIO CÉSAR VIEIRA CUBAS DOS SANTOS
OFICIAL DE JUSTIÇA